



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 896

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 896
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.598, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao SAAE, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar a seguinte dotação insuficiente no orçamento vigente:

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
17.512.5007.2.181 - F. 21.....R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do superávit financeiro previsto nos termos do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
15.02.00	4.4.90.00.00	17 512 5007 - 2181	01	00021	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						200.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO :	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	15.00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE				
UNIDADE	:	15.02	SERVICO DE AGUA E ESGOTO				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5007					SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO	
17.512	5007.2181					OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESG	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	200.000,00
TOTAL GERAL							200.000,00

**DECRETO Nº 6.599, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
24.01.00	4.4.90.00.00	10 305 1018 - 2201	01	02108	CONTROLE DE ZOONOSSES E PROTECAO ANIMAL	48.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						48.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		48.000,00		0,00		0,00	0,00	48.000,00
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	02	01944	DESENVOLVIMENTO URBANO			38.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 452 5010 - 2192	05	02026	DESENVOLVIMENTO URBANO			10.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								48.000,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA MUN.PROT.E BEM ESTAR ANIMAL							
UNIDADE : 24.01 SEC. MUN. PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1018					PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	
10.305	1018.2201					CONTROLE DE ZOONOSSES E PROTECAO ANIMAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	48.000,00
TOTAL GERAL							48.000,00



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452	5010.2192					DESENVOLVIMENTO URBANO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-38.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-10.000,00
TOTAL GERAL							-48.000,00



Portarias

PORTARIA Nº. 10.491, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1275/2025, em 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os funcionários GUSTAVO FELIX MARÇON e GLAUDEVAN DE SOUZA SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a contratação de empresa para aquisição de carnes e frios para serem usados no preparo da merenda escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.492, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede promoção funcional à servidora municipal que específica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 524/2023;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e a Decisão administrativa prolatada;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida à servidora GILKA MARIA DE MELLO TEIXEIRA LEME, Matrícula nº 1341, ocupante do emprego público efetivo de Especialista em Educação, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, promoção funcional para a referência "XIV-E", da Tabela de Salários dos Empregos Públicos do Magistério.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.287/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Márcio Rogério Valverde 30581995899, visando realizar uma apresentação do conjunto musical denominado Thiago Leite e Banda, no dia 03 de março de 2025, em palco a ser montado na Avenida Rosa Zanella Petri (Palco Botequim do Samba), para o evento Barra Folia 2025, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 6.400,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.053/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta do profissional João Vitor Ferrinho, visando a contratação de profissional psicopedagogo, para atendimento a aluno com necessidades especiais, em cumprimento a decisão judicial, para o ano letivo de 2025, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 8.800,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 816/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Roque & Iaia Administração Ltda Me, visando a contratação de empresa para realização de cento e cinquenta, exames de espirometria (prova de função pulmonar ou prova ventilatória), na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 22.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 041/2025; Dispensa de Licitação nº 823/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Paulo Sérgio Salvi Me; Objeto: Contratação de empresa para organização de evento consistente na apresentação de equipe de



recreação composta por 10 (dez) bailarinos, atuando como animadores e interagindo com o público, para o evento Barra Folia 2025, a ser realizado no período de 01 a 04 de março de 2025, na Avenida Rosa Zanella Petri, e prestação de serviços de decoração de todo o ambiente do recinto do carnaval; Valor do Contrato: R\$ 23.450,00; Vigência do Contrato: até 30 dias; Data do Contrato: 11/02/2025.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fa6a-81cd-ebfa-67e7-ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 896, ano V, veiculado em 13 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/02/2025 às 07:55:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa6a-81cd-ebfa-67e7-ce>